



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira,
07 de Março de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXI DA IOE
131º DA REPÚBLICA
Nº 34.883

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR.....	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 06

Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos



*Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman*

Edições



4009-7817

Décio de Alencar Guzmán &



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****D E C R E T O Nº 2201, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.738.853,16 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.738.853,16 (Três Milhões, Setecentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Dezesseis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	6101	449051	28.853,16
462021339215038841 - FCP	0101	339039	550.000,00
871010824415058859 - FEAS	0101	334181	120.000,00
901011030115078874 - FES	0101	334181	440.000,00
901012884600009023 - FES	0103	319092	100.000,00
911010412212978339 - SEPLAD	0101	319011	2.500.000,00
TOTAL			3.738.853,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	28.853,16
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	319011	2.500.000,00
901011012212978339 - FES	0103	319011	100.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	1.110.000,00
TOTAL			3.738.853,16

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de março de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.880, de 04/03/2022**

D E C R E T O Nº 2204, DE 7 DE MARÇO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 42.749.779,59 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 42.749.779,59 (Quarenta e Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0301	449051	378.773,75
111050412212978338 - Casa Civil	0301	449052	5.058.427,19
141012060814918705 - SEDAP	0301	444042	1.193.486,04
161011236515098900 - SEDUC	0301	449051	19.442.734,16
271011854414978772 - SEMAS	0306	339014	30.000,00
271011854414978772 - SEMAS	0306	339030	70.000,00

271011854414978772 - SEMAS	0306	339035	1.625.000,00
271011854414978772 - SEMAS	0306	339036	4.000,00
271011854414978772 - SEMAS	0306	339039	811.000,00
271011854414978772 - SEMAS	0306	449052	537.456,34
291012678214867430 - SETRAN	0301	444042	462.201,41
291012678214867505 - SETRAN	0301	444042	5.715.091,87
311010618215027563 - CBM	0301	449051	4.000.000,00
311010618215027563 - CBM	0301	449052	1.000.000,00
341011133415048354 - FDE	0301	459066	600.000,00
462021339215038841 - FCP	0301	339039	650.000,00
782011936415068866 - FAPESPA	0301	339014	123.781,20
782011936415068866 - FAPESPA	0301	339018	371.848,00
782011936415068866 - FAPESPA	0301	339030	68.116,85
782011936415068866 - FAPESPA	0301	339033	84.271,24
782011936415068866 - FAPESPA	0301	339036	3.200,00
782011936415068866 - FAPESPA	0301	339039	4.863,36
782011936415068866 - FAPESPA	0301	339047	7.674,94
971010342115008228 - SEAP	0362	339036	507.853,24
TOTAL			42.749.779,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de março de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 768429

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**RETIFICAÇÃO Nº 7/2022**

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Portaria nº 52, de 04/03/2022, publicada no D.O.E nº 34.882, de 07/03/2022

ONDE SE LÊ:

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
PROFISCO II						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.075.788,00	0,00	0,00	1.075.788,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0331	0,00	1.075.788,00	0,00	0,00	1.075.788,00
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
PROFISCO II						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0331	0,00	1.075.788,00	0,00	0,00	1.075.788,00
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022					
0331 - Operações de Crédito Externas	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
	0,00	1.075.788,00	0,00	0,00	1.075.788,00	
TOTAL	0,00	1.075.788,00	17.934.703,15	1.999.810,13	21.010.301,28	

LEIA-SE:

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
PROFISCO II Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.075.788,00	0,00	1.075.788,00
Contrato Estimativo PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0331	0,00	0,00	1.075.788,00	0,00	1.075.788,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
PROFISCO II PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0331	0,00	0,00	1.075.788,00	0,00	1.075.788,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0331 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	1.075.788,00	0,00	1.075.788,00
TOTAL	0,00	0,00	19.010.491,15	1.999.810,13	21.010.301,28

PORTARIA Nº 54, DE 7 DE MARÇO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2204, de 07/03/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 54, DE 7 DE MARÇO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL CBM Investimentos		0,00	0,00	345.969,32	0,00	345.969,32
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	0,00	345.969,32	0,00	345.969,32
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO NGPMCREDCID Inversões Financeiras		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Outras Despesas DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	0301	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
SECTET Investimentos		0,00	0,00	2.136.000,00	0,00	2.136.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0124	0,00	0,00	2.136.000,00	0,00	2.136.000,00
SEDAP Investimentos		0,00	0,00	1.193.486,04	0,00	1.193.486,04
Outras Despesa de Investimentos	0301	0,00	0,00	1.193.486,04	0,00	1.193.486,04
SEMAS Investimentos		0,00	0,00	537.456,34	0,00	537.456,34
Equipamentos e Material Permanente	0306	0,00	0,00	537.456,34	0,00	537.456,34

Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	0,00	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP Investimentos		0,00	0,00	378.773,75	0,00	378.773,75
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	378.773,75	0,00	378.773,75
SETRAN Investimentos		0,00	0,00	6.177.293,28	0,00	6.177.293,28
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	6.177.293,28	0,00	6.177.293,28
POLÍTICA SOCIAL FEAS Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL FCP Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
SEDOC Investimentos		0,00	0,00	19.442.734,16	0,00	19.442.734,16
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	19.442.734,16	0,00	19.442.734,16
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Casa Civil Investimentos		0,00	0,00	2.000.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	2.000.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	1.193.486,04	0,00	1.193.486,04
SEDAP						
	0301	0,00	0,00	1.193.486,04	0,00	1.193.486,04
Cultura		0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
FCP						
	0301	0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	378.773,75	0,00	378.773,75
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	378.773,75	0,00	378.773,75
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
FEAS						
	0101	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Educação Básica		0,00	0,00	19.442.734,16	0,00	19.442.734,16

SEDUC						
	0301	0,00	0,00	19.442.734,16	0,00	19.442.734,16
Educação Profissional e Tecnológica		0,00	0,00	2.136.000,00	0,00	2.136.000,00
SECTET						
	0124	0,00	0,00	2.136.000,00	0,00	2.136.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	6.177.293,28	0,00	6.177.293,28
SETRAN						
	0301	0,00	0,00	6.177.293,28	0,00	6.177.293,28
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	2.000.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00
Casa Civil						
	0301	0,00	0,00	2.000.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	3.077.456,34	0,00	3.077.456,34
SEMAS						
	0306	0,00	0,00	3.077.456,34	0,00	3.077.456,34
Segurança Pública		0,00	0,00	345.969,32	0,00	345.969,32
CBM						
	0101	0,00	0,00	345.969,32	0,00	345.969,32
Trabalho, Emprego e Renda		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
NGPMCREDCID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0301	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	545.969,32	0,00	545.969,32
0124 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	2.136.000,00	0,00	2.136.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	30.442.287,23	1.500.000,00	31.942.287,23
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	3.077.456,34	0,00	3.077.456,34
TOTAL	0,00	0,00	36.201.712,89	1.500.000,00	37.701.712,89

Protocolo: 768430

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 760490

ONDE SE LÊ:

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
31658/4	MAURO JOSE RODRIGUES BARBALHO	DIRETOR	02/03/2021 a 01/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022

LEIA-SE:

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
31658/4	MAURO JOSE RODRIGUES BARBALHO	DIRETOR	02/03/2021 a 01/03/2022	14/03/2022 a 12/04/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANADELIA DIVINA SANTOS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 768433

Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos

Décio de Alencar Guzmán & Lodewijk A.H.C. Hulsman

Edições

IOE

4009-7817